



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

APROVO a formulação apresentada através da Coordenadoria de Cerimonial e, AUTORIZO a realização de cotação/dispensa eletrônica, destinada a viabilizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos e palco praticável para eventos, para atender as necessidades do TJPA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, tudo de acordo com a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, cuja motivação integra este ato decisório (art. 62, §1º da Lei Estadual nº 8.972 /20), e conforme competência delegada a esta Secretária através do artigo 4°, I, c/c o art. 12, ambos da Portaria nº 5903/2019.

Encaminhem-se os autos à Divisão de Compras para providências sequenciais.

Belém, 21 de setembro de 2022.

DEBORA MORAES GOMES SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO





